PORTARIA Nº. 120/2019, DE 15 DE Application DE 2019.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Assistente Administrativo da Fundação Unirg, requerido pela servidora Silmara Lindolfo de Oliveira Batista;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Procurador – PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI).

Parágrafo Único. Deverá a servidora encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do documento que comprove a posse, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de 1019.

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR Em. 15/02/19

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017